



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 93/2015

DATA: 31/08/2015

EMENTA: Institui a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2016, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 93/2015, de autoria do Executivo, institui a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos legais.

O Coordenador de Finanças Públicas, em parecer opinou favoravelmente ao Projeto de Lei e seu prosseguimento em tramitação para a Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2015.

Vereador Fufa Azevedo
Presidente

Vereador Issur Koch
Secretário

Vereador Naosom Luciano
Relator